

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
23148349 EEM JOSE CORREIA LIMA	PRESIDENTE	PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA	035.***.***-18
	SECRETARIO	JOCASSIA COSTA FERREIRA DA SILVA	026.***.***-50
	MEMBRO 1	KENNEDY FERREIRA GOMES	100.***.***-90
23148543 – EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	MEMBRO 2	IRYNNA GIOVANNA BEZERRA COSTA	066.***.***-33
	MEMBRO 3	CICERO ERIVAN DE SOUSA	956.***.***-78
	PRESIDENTE	ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA	897.***.***-91
	SECRETARIO	AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU	042.***.***-13
	MEMBRO 1	DAGMAR PINHEIRO COSTA	020.***.***-73
23545712 – EEEP DOUTOR JOSE IRAN COSTA	MEMBRO 2	PAULO HENRIQUE COSTA BITU	026.***.***-03
	MEMBRO 3	ANA MARCIA ALVES MONTEIRO	929.***.***-72
	PRESIDENTE	MATHEUS BEZERRA DE CARVALHO	065.***.***-37
	SECRETARIO	MARIA JANAINA BEZERRA PINHO	842.***.***-00
	MEMBRO 1	CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES	859.***.***-49
	MEMBRO 2	CICERO VITORINO PEREIRA	485.***.***-00
	MEMBRO 3	JULIANA SATIRO DE OLIVEIRA	022.***.***-82

*** **

PORTARIA Nº1658/2026 - GAB.**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS AO CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA (CNPJ Nº52.589.943/0001-03) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO Nº309/2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas ao CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA, com sede na Rua 2, nº 22, Conjunto Residencial, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP.: 60.744-290, inscrita no CNPJ sob o nº 52.589.943/0001-03, no cumprimento das obrigações constantes no Contrato nº 309/2023.

Parágrafo Primeiro - O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta da empresa contratada diante de indícios de cumprimento irregular das cláusulas do contrato, com atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços, ensejando na inexecução parcial do objeto pactuado, qual seja, a construção de uma escola de ensino profissionalizante no município de Barreira, Ceará.

Parágrafo Segundo - A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde à potencial infração ao art. 66 da Lei 8.666/93 e à Cláusula Décima Segunda, 12.1, “a” e “f”, do Contrato nº 309/2023, com fundamento no art. 78, I, II e V da Lei 8.666/93, o que poderá ensejar a aplicação de eventual sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos), cumulado ou não com o art. 87, Inciso II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93 (multa), nos termos da Cláusula Décima Terceira, 13.1, 13.1.2.2, 13.1.3, 13.5, 13.5.1 e 13.5.2. do Contrato nº 309/2023.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de eventual sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 19 de agosto de 2026.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1658/2026 – GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyjanayra Silveira de Almeida	159.575-1-4	ASSEG-SEDUC	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASTIN/SEDUC	SUPLENTE

*** **

PORTARIA Nº1661/2026 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 19 de agosto de 2026., os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – CODED/CED, a **Comissão Inventariante** para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0182/2025 – GAB**, publicada no DOE de 05/02/2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 19 de agosto de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 19 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1661/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CODED/CED	PRESIDENTE	JORGE BHERING LINHARES ARAGÃO	378.355.993-68
	SECRETÁRIO	BRUNO SOUSA VIEIRA	028.821.793-40
	MEMBRO 1	GLAUBER OLIVEIRA BENJAMIM	014.581.683-44
	MEMBRO 2	CARMEM MIKAEL BARROS MACIEL	025.410.283-26
	MEMBRO 3	MIKAELLE MARQUES DE SOUSA	037.203.643-05

*** **

PORTARIA Nº1668/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, resolve **elogiar** os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados na promoção da aprendizagem, da equidade e da excelência educacional, com atuação comprometida que contribuiu decisivamente para a conquista do Selo Ouro do Selo Equidade Educacional e do Certificado de Reconhecimento pelo alcance da média 5,79 no IDE-Médio, refletindo elevado profissionalismo, dedicação e compromisso com a qualidade da educação pública.

Maria Jucineide da Costa Fernandes

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 19 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Aline Carvalho Simão	0304802	Auxiliar Administrativo
Aline Lima de Oliveira	30367219	Regente de Multimeios